

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINA DE FLÁVIO ALVES DE SOUZA BRITO O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO		
Autor:	33388 - DEPUTADO DAVI DE RAIMUNDAO		
Usuário assinator:	33388 - DEPUTADO DAVI DE RAIMUNDAO		
Data da criação:	21/02/2024 10:48:18	Data da assinatura:	21/02/2024 10:53:02



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DAVI DE RAIMUNDAO

AUTOR: DEPUTADO DAVI DE RAIMUNDAO

PROJETO DE LEI
21/02/2024

DENOMINA DE FLÁVIO ALVES DE SOUZA BRITO O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO-CE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Flávio Alves de Souza Brito o Centro de Educação Infantil - CEI localizado no Distrito de Barrinha no município de Saboeiro, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Flávio Alves de Souza Brito, nascido em 28 de Julho de 1983, no Sítio Bom Sucesso, município de Saboeiro, sendo fruto da união do casal de agricultores, Antonio Fláumir Vieira Brito e Joana Alves de Souza Brito. Ao todo, o casal teve 6 filhos, dos quais, Flávio foi o segundo, sendo ele o mais velho entre os irmãos do sexo masculino. Seu pai como bom agricultor, lhe ensinou o ofício desde muito cedo, aos cinco anos de idade, Flávio já acompanhava o pai para a lavoura em diferentes tipos de atividades, pois era semeando o milho e o feijão que se aprendia a contar, foi ajudando seu pai a arar a terra no preparo para o plantio de arroz que Flávio aprendeu a montar cavalo, e dessa forma foi forjado em seu caráter desde muito cedo o grande apreço pelo trabalho, o que lhe gerou responsabilidades visto ser ele o mais velho entre os meninos.

Somente aos seis anos começou ir à escola onde foi alfabetizado naquele mesmo ano, em 1989, naquela época, na escola presidente Médice, no Sítio Curralinho, ainda se utilizava a temida palmatória, no

entanto, Flávio nunca recebeu nem advertência, que dirá, tal punição. E assim foi sua infância, pela manhã trabalhava na roça e a tarde ia para a escola, as brincadeiras eram somente à noite, apenas por pouco tempo ao claro da fogueira que seu pai fazia no grande terreiro onde os vizinhos conversavam e as crianças logo cansavam, o sono logo chegava, pois o dia enfadonho não lhes deixavam muitas energias.

Já na adolescência, estudou na escola Antonio Wilson dos Santos, no distrito de Barrinha, onde concluiu o Ensino Fundamental, a essa época, a atividade não era somente na agricultura, mais também na pescaria, e nas sextas feiras, acompanhava seu pai para vender os peixes pescados durante a semana na feira em Juazeiro do Norte. Concluiu o Ensino Médio na Escola Lídia Bezerra, em Saboeiro, eram tempos difíceis, muitas eram as vezes que o trajeto Felipe/Barrinha era feito a pé à noite, no entanto, desistir, nunca foi uma opção. Ao completar a maior idade foi para o Rio de Janeiro em busca de uma vida melhor, mas logo retornou e começou a trabalhar no Escritório da antiga COELCE.

Em 2010 decidiu ir para Brasília, onde ali se estabilizou, todavia, periodicamente retornava para visitar a família e fortalecer os laços de amizade, em 2014, nasceu seu filho, Fábio Lima Alves Brito, a quem se dedicava com amor e zelo, no entanto foi nessa época que começou a queixar-se de alguns incômodos, sintomas que para muitos pareciam ser algo simples e corriqueiro, mas, o que outrora eram apenas pequenas inquietações como câimbras e espasmos, começaram a comprometer sua mobilidade, foi quando, em 2016 veio o triste e lamentável diagnóstico de Esclerose Lateral Amiotrófica – ELA. Flávio faleceu no dia 26 de julho de 2020, quando faltavam dois dias para seu aniversário de 37 anos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Parlamentares deste Poder Legislativo para aprovação dessa proposição que tem como objetivo homenagear esse grande filho de Saboeiro.



DEPUTADO DAVI DE RAIMUNDAO

DEPUTADO (A)